



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 37412023

Código de validação: DA97C7E0FA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores RONALD SILVA PEREIRA, Assessor Técnico II, lotado na Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, ANTONIO DE SOUZA RODRIGUES FILHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ÁREA: EXECUÇÃO DE MANDADOS, lotado na 19ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís (4º Promotor de Justiça de Investigação Criminal) e FRANCISCO DE ASSIS MARTINS QUEIROZ, Técnico Ministerial, lotado na Comissão Permanente de Licitação para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO, visando a melhoria no controle destes bens do Ministério Pùblico do Maranhão.

Art. 2º - O inventário consistirá na contagem física dos materiais de consumo em estoque nos almoxarifados e em sua comparação com os registros quantitativos e financeiros, devendo ser acompanhado de:

I – cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos materiais de consumo;

II – relação dos materiais inventariados constando: código, descrição, valor, quantidade, unidade de fornecimento e endereço dos materiais; III – declaração, firmada pela comissão, de que o levantamento implicou averiguação “in loco” da existência real dos materiais de consumo em estoque nos almoxarifados da Procuradoria Geral de Justiça;

IV – relatório a respeito das irregularidades apuradas quanto:

a. condições de armazenamento e guarda dos materiais;

b. prazo de validade dos materiais;

c. espaço físico do almoxarifado;

d. quaisquer outras que a comissão entender pertinentes;

V – relação dos materiais que não constarem do relatório do estoque emitido pelo sistema SIAGEM, assim como dos não localizados ou aqueles que apresentarem quantidades divergentes, e informações sobre as providências adotadas pela Coordenadoria de Administração, visando a regularizar a situação;

VI – ata de abertura dos trabalhos, indicando os procedimentos a serem seguidos, por ordem de realização;

VII – Termo de conclusão do levantamento de material de consumo em estoque no almoxarifado do Ministério Pùblico Estadual até 31 de dezembro do ano do inventário, indicando o valor total do estoque e a quantidade de itens inventariados; se necessário, indicar sugestões e providências para abertura de Tomada de Contas Especial, caso haja divergência de valores e quantidades de material;

VIII – ata de encerramento.

Art. 3º - O inventário de material semestral, será feito nos períodos de 1º de julho a 10 de julho e 1º dezembro a 12 de dezembro, nos almoxarifados da Procuradoria Geral de Justiça,



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

localizados na Estrada da Vitória, nº 2409, Monte Castelo e na sede da PGJ, na Avenida Professor Carlos Cunha, 3261 - Calhau.

Art. 4º - A comissão de inventário poderá solicitar à Coordenadoria de Administração qualquer documento ou relatório que auxilie no levantamento de material de consumo ou esclareça dúvidas, no decorrer dos trabalhos.

Art. 5º - A Comissão de Inventário terá trânsito livre no almoxarifado do Ministério Pùblico Estadual, para executar o levantamento "in loco" dos materiais de consumo, inclusive podendo solicitar à Coordenação de Administração, servidores para acompanhar o levantamento, visando indicação da localização dos materiais nas prateleiras e agilização para o desenvolvimento dos trabalhos;

Art. 6º - Fica condicionada à autorização do Diretor-Geral a distribuição de material de consumo durante a realização do inventário.

Art. 7º - A Comissão de Inventário, ao final dos trabalhos, constatando irregularidades ou divergências no quantitativo de algum material, comunicará ao responsável pela Coordenadoria de Administração, para que o mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente as devidas justificativas;

Art. 8º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil posterior ao vencimento, quando o início ou o vencimento recair em final de semana, feriado, ponto facultativo ou, ainda quando o expediente da repartição for encerrado antes da hora regulamentar.

Art. 9º - Determinar que a vigência desta Portaria seja considerada pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 16 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 5312/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 20/04/2023 às 15:23 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 111502024

Código de validação: 04FEF83534

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ EDSON MAIA JÚNIOR**, Analista Ministerial - Economia, lotado na Secretaria Administrativo-Financeira, como presidente; os servidores **RONALD SILVA PEREIRA**, Assessor Técnico II, lotado no LAB-LD; **GILVAN RIBEIRO SOBRINHO**, Chefe de Seção, lotado na Coordenadoria de Folha de Pagamento e **SARAH SOARES LEMOS MARTINS**, Técnica Ministerial, lotada na Coordenadoria de Serviços Gerais, para comporem, como Titulares, a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE MATERIAIS PERMANENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, visando a melhoria no controle dos bens pertencentes ao Ministério Pùblico do Maranhão, cessado os efeitos da Portaria GAB/PGJ- 543/2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 14052/2024.

Art. 2º – O período designado para a execução dos serviços de inventário será de 01 a 30 de novembro de cada exercício financeiro.

Art. 3º - Determinar que a vigência desta Portaria seja pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo ser considerado **a partir de 15 de fevereiro de 2023**, tendo em vista o que consta do Processo nº 12537/2014.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 17/10/2024 às 16:06 h ()*

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA-GAB/PGJ - 21702024

Código de validação: BC3C446190

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO LEDA CARVALHO LISBOA**, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Seção, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, **CARLOS ALEXSANDRO LIMA SILVA**, Técnico Ministerial/Edificações, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura e **TIAGO BARBOSA SANTOS**, Técnico Ministerial/Edificações, lotado na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO**, visando a melhoria no controle dos bens pertencentes ao Ministério Pùblico do Maranhão.

Art. 2º - Determinar que a vigência desta Portaria seja considerada pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 09 de agosto de 2023, tendo em vista o que consta do Processo nº 3477/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

assinado eletronicamente em 29/02/2024 às 09:34 h ()*

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA